

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



## SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

25/05/2022

Deliberar sobre o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida

### MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----Na sua sessão extraordinária de 25/05/2022, a Assembleia Municipal de Espinho deliberou aprovar a autorização da celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação entre a Câmara Municipal de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, nos termos da minuta que lhe foi apresentada, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

-----A decisão foi tomada com 14 votos a favor, 1 voto contra e 10 abstenções. -----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui efeitos executórios nos termos legais aplicáveis-----

-----Espinho, 25 de maio de 2022. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Dr.)

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



## SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

25/05/2022

Deliberar sobre o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira

### MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----Na sua sessão extraordinária de 25/05/2022, a Assembleia Municipal de Espinho deliberou aprovar a autorização da celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação entre a Câmara Municipal de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, nos termos da minuta que lhe foi apresentada, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

-----A decisão foi tomada com 14 votos a favor, 1 voto contra e 10 abstenções. -----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui efeitos executórios nos termos legais aplicáveis-----

-----Espinho, 25 de maio de 2022. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Dr.)

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



## **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**25/05/2022**

Eleger o presidente da junta de freguesia em representação das freguesias do concelho para integrar o Conselho Municipal de Educação de Espinho para o quadriénio 2021-2025 e consequente nomeação do Conselho Municipal de Educação de Espinho

### MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----Na sua sessão extraordinária de 25/05/2022, a Assembleia Municipal de Espinho deliberou, por escrutínio secreto, com 23 votos a favor, 1 voto em branco e 1 voto contra, eleger o Sr. Vasco José Carvalho Alves Ribeiro, presidente da junta de freguesia de Espinho, em representação das freguesias do concelho, para integrar o Conselho Municipal de Educação de Espinho para o quadriénio 2021-2025, conforme o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação em vigor. Mais deliberou, nos termos do previsto no artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, proceder à nomeação do Conselho Municipal de Educação de Espinho para o quadriénio 2021-2025 com a seguinte constituição: i. O Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Adelino Miguel Lino Moreira Reis, que preside; ii. O Presidente da Assembleia Municipal, José Emanuel Teixeira Carvalhinho; iii. A vereadora responsável pela educação, Maria Manuel Barbosa Cruz; iv. O Presidente da Junta de Freguesia de Espinho, Vasco José Carvalho Alves Ribeiro, eleito pela Assembleia Municipal de Espinho em representação das freguesias do concelho; v. O representante do departamento governamental responsável pela área da Educação, Delegado Regional de Educação do Norte, Sérgio Afonso; vi. O representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional respetiva – CCDR Norte, Raquel Meira; vii. O Diretor do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, José Ilídio Alves de Sá; viii. O Diretor do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, Vítor Manuel Fernandes de Oliveira; ix. O representante do pessoal docente do ensino secundário público, Ana Paula Costa Vasconcelos; x. O representante do pessoal docente do ensino básico público, Dulce Maria Fernandes Adrêgo; xi. O representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública, Liliana Almeida do Carmo Fernandes; xii. O representante do conselho pedagógico do agrupamento de escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, Maria Isabel Nobre. xiii. O representante do conselho pedagógico do agrupamento

de escolas Dr. Manuel Laranjeira, Teresa Isabel Gonçalves Brandão de Jesus; xiv. O representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados, Alexandre Santos; xv. Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação, Fernando Madureira e Dino Silva; xvi. O representante das associações de estudantes, o aluno Tomás Resende; xvii. O representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividade na área da educação, Rosa Couto; xviii. O representante dos serviços públicos de saúde, António Manuel Pereira Oliveira; xix. O representante dos serviços da segurança social, Maria Luísa Almeida Neves; xx. O representante dos serviços de emprego e formação profissional, Maria do Rosário Ferreira Semblano Galhardo; xxi. O representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto, Olívia Alves; xxii. O representante das forças de segurança, Paulo Sérgio Coelho. -  
-----A decisão foi tomada com 24 votos a favor e 1 abstenção. -----  
-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui efeitos executórios nos termos legais aplicáveis-----  
-----Espinho, 25 de maio de 2022. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,



(José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Dr.)